



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 138, de 21 de outubro de 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando a solicitação presente no processo SEI nº 23442.002174/2024-99, **RESOLVE**:

**Art. 1º – CONSTITUIR** Comissão Organizadora do V Encontro de Matemática do IFBA - *Campus Valença*, composta pelos seguintes membros:

- Diego Coutinho Vieira Santiago - (SIAPE: 3102776) - **Presidente**;
- Cintia Karla Alves Souza - (SIAPE: 1960497);
- Davis Magalhaes de Freitas - (SIAPE: 1279865);
- Diego Lima Bomfim - (SIAPE: 3385584);
- Diogo Soares Dorea da Silva - (SIAPE: 2034110);
- Edvan Santos da Trindade - (SIAPE: 2792332);
- Egberto Hein da Silva - (SIAPE: 2203354);
- Franksilane Goncalves Camelo - (SIAPE: 1042426);
- Jozito Costa dos Santos Junior - (SIAPE: 3385665);
- Luciano Godinho Almeida - (SIAPE: 4820885);
- Marcelo de Araujo Lino - (SIAPE: 3060722);
- Patricia Santana de Argolo - (SIAPE: 1837637);
- Roque da Silva Lyrio - (SIAPE: 1865902);
- Ruth da Silva Araujo - (SIAPE: 1981473);
- Luan Sousa das Neves Oliveira - (SIAPE: 2821908);
- Maria Vitória da Luz Ameno - (Matrícula: 201915370030);
- Ana Gabriele Santiago Araujo - (Matrícula: 201625370003);
- Brena Reis da Silva - (Matrícula: 201915370003);
- Jandiára de Jesus Barreto - (Matrícula: 202315370028);
- Thaís Santos Santana - (Matrícula: 201115370008);
- Maria Elysa Alves Moreira - (Matrícula: 202015370028);
- Gabriel Andrade dos Santos - (Matrícula: 202225370025);

- Manuela dos Santos Oliveira - (Matrícula: 202315370023);
- Mariana Rangel dos Santos - (Matrícula: 202115370015);
- Patricia dos Santos Ribeiro - (Matrícula: 201525370015);
- Daniele dos Santos Negrão Azevedo - (Matrícula: 201715370012);

**Art. 2º** - A Comissão terá vigência enquanto durar o referido processo;

**Art. 3º** - A Comissão deverá fazer registros das atividades realizadas;

**Art. 4º** - O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração da Coordenação da Comissão;

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 21/10/2024, às 15:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3796063** e o código CRC **A3D85660**.